



AUTÓGRAFO DE LEI nº 2417 de 11 de outubro de 2001.

*"Dá denominação ao Posto de Saúde do
IPÊ de POSTO DE SAÚDE JOÃO
TORQUATO (DOCA)".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

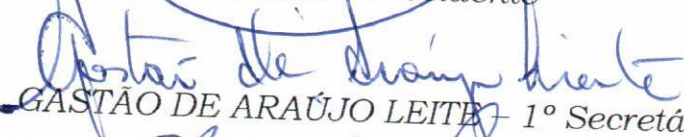
Art. 1º - Fica denominado de POSTO DE SAÚDE JOÃO
TORQUATO (DOCA), Posto de Saúde Municipal, situado no Jardim
Jockey Clube (IPÊ), município de Luziânia/GO.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, ficará
responsável pela divulgação da presente Lei, inclusive, colocando placa
no local

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revoga-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do
mês de outubro de 2001.


LEONARDO RORIZ - Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário


ESPEDITO LOIOLA COUFINHO - 2º Secretário